



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PORTARIA Nº 3156/2026

**Designa servidor para atuar junto à Casa Lar
Anjo da Guarda, em São João - PR.**

GILMAR PAIXÃO, Prefeito em exercício do Município de São Jorge d'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 68, inciso VII, alínea "a" da Lei Orgânica do Município – LOM;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das determinações judiciais e do Convênio firmado junto aos Municípios de São João e Sulina;

CONSIDERANDO que é dever do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, nos termos do Art. 227 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que é dever do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, nos termos do Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

CONSIDERANDO que para efetivação da proteção aos direitos das crianças e adolescentes, acima mencionados, há necessidade excepcional de substituição do profissional psicólogo lotado junto à Casa Lar Anjo da Guarda, no Município de São João – PR;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios constitucionais explícitos e implícitos, especialmente os princípios da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

RESOLVE:

Art. 1º. Excepcionalmente, fica designado o servidor SERGIO PAULO DE MELO FEITOSA, detentor do cargo efetivo de psicólogo, para desempenhar suas funções junto Casa Lar Anjo da Guarda, no Município de São João – PR, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de março de 2026.

Art. 2º. Excepcionalmente, fica designado o servidor IVAM CARLOS HERMES, detentor do cargo provisório de psicólogo, para desempenhar suas funções junto à Secretaria de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de março de 2026.

Art. 3º. Os prazos de que tratam os artigos 1º e 2º poderão ser prorrogados caso permaneça a necessidade excepcional.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.

GILMAR PAIXÃO
Prefeito em exercício

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3499
Data 30/03/2026